**PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES DA METODOLOGIA DA ESTATUINTE DA UFRB**

A Assembléia Geral Extraordinária da APUR reunida em 21 de março de 2013 aprovou as seguintes propostas de alteração do documento.

**1) Sobre a paridade da representação**

DOCUMENTO ORIGINAL:

*A****rt. 12*** *- O Colégio Estatuinte do Centro será composto por 30 membros e seus suplentes, eleitos entre seus pares, por segmentos internos (servidores docentes, servidores técnico-administrativos e discentes), na seguinte proporção:*

***a)*** *10 docentes*

***b)*** *10 técnico-administrativos*

***c)*** *10 discentes*

PROPOSTA DA APUR:

Apesar de não citar diretamente, o documento aponta, como critério de representação, a paridade entre os três segmentos.

1. Ratifica-se que a paridade deve ser observada como critério para a composição do Congresso Estatuinte. Cabendo ao Congresso a deliberação sobre as novas formas eleitorais e composição de conselhos a serem adotadas pela instituição para a escolha de seus representantes;
2. A seleção dos membros do Congresso não pode se restringir ao âmbito dos Centros, sob pena de não refletir os interesses gerais dos segmentos. Assim, sugere-se o seguinte procedimento:

* 50% dos representantes, por categoria, escolhidos nos Centros, refletindo a realidade local. Neste caso o critério de escolha respeitará a forma de deliberação local do segmento.
* 50% dos representantes escolhidos pelas Instituições representativas das categorias, a saber: estudantes (CEBE ou DCE), docentes (APUR) e servidores (ASSUFBA), refletindo os interesses específicos. Neste caso o critério de escolha respeitará o mecanismo que melhor convier à categoria.

**2) Sobre o Processo Estatuinte**

PROPOSTA ORIGINAL:

***Art. 15 –*** *A Assembléia Estatuinte, será organizada pela Coordenação Colegiada composto pelos coordenadores dos Colégios Estatuintes dos Centros de Ensino, com as finalidades de:*

*a) debater as propostas apresentadas pelos Colégios Estatuintes.*

*b) Definir as compatibilizações possíveis entre as diferentes propostas de Estatuto elaboradas nos âmbitos dos Centros de Ensino pelos Colégios Estatuinte.*

*c) Definir as duas propostas a serem apresentadas durante o Congresso Estatuinte.*

PROPOSTA DA APUR:

A proposta original sugere três etapas para o processo Estatuinte: Colégio Estatuinte, Assembleia Estatuinte e Congresso Estatuinte. Entendemos que, ao modificar o processo de seleção e a composição dos representantes-delegados, conforme o tópico 1, o processo deva ser alterado:

a) Redução no número de etapas para duas: Comissões de Centro e Congresso Estatuinte;

b) Caberá às Comissões de Centros a incumbência de organizar e sistematizar o debate prévio dos pontos a serem apresentados e aprovados no Congresso. O seu papel, portanto, é consultivo;

c) Os delegados, tanto locais quanto das categorias, serão escolhidos apenas após o final dos debates, refletindo os interesses ali discutidos;

d) O Congresso Estatuinte, oriundo dos diversos interesses, terá como pauta os encaminhamentos dos fóruns de discussão dos Centros, sendo assim a única instância deliberativa.

**3) Sobre a participação dos novos Centros**

A metodologia da proposta original pauta-se na representação por Centro. Assim, todos os Centros devem ser representados. Tendo isto em conta, e o fato de que o Processo Estatuinte deve definir suas regras de composição antes de seu início, sugerimos:

a) Que os Centros a serem representados no Congresso Estatuinte devam ser os que forem instalados até 6 (seis) meses antes da instalação do Congresso Estatuinte;

b) Que os Centros instalados depois do início do processo possam realizar os debates e acompanhar o Congresso Estatuinte na condição de observadores;

c) Entende-se por Centro instalado o pleno funcionamento de, ao menos, dois cursos de graduação.

**4) Sobre a participação da comunidade externa**

Reafirmamos a importância da participação da comunidade externa nos debates. Assim, sugerimos que as Comissões de Centro dialoguem com os representantes da comunidade externa, convidando-os a participar das discussões sobre a Estatuinte na condição de observador.

**5) Sobre a logística**

Indicamos que o documento final que trata da metodologia ratifique a necessidade de que a administração central garanta toda a logística necessária para a plena realização das reuniões nos Centros e do Congresso Estatuinte. Dentre outros quesitos, é importante ressaltar:

a) Alimentação;

b) Transporte;

c) Hospedagens (quando for o caso);

d) Que as reuniões sejam inseridas no calendário acadêmico, garantido a participação sem ônus para os delegados (reposição de aulas, atividades e/ou avaliações);

e) Ampla divulgação do processo e do calendário;

f) Seleção de espaço físico adequado para a realização de um Congresso.

**6) Sobre prazos da Estatuinte e a composição da comissão Estatuinte**

O processo Estatuinte deve se iniciar, imediatamente após a aprovação da metodologia no CONSUNI, com a constituição da Comissão Estatuinte Central, com a presença de pelo menos um representante docente do CONSUNI como membro integrante pleno. Já o Congresso Estatuinte deve ser instalado no prazo de um ano após a deflagração do processo estatuinte.

**7) Sobre o Congresso Estatuinte como última instância para aprovação do texto final**

O Estatuto da UFRB será aprovado, em última instância, pelo Congresso Estatuinte, cabendo ao CONSUNI apenas a homologação do documento final.

**8) Sobre a redação final da metodologia da Estatuinte/UFRB**

Indicamos que o documento, disponibilizado para apreciação da comunidade acadêmica, operacionalize ajustes redacionais, bem como uma melhor distribuição dos seus títulos e respectivos capítulos.